



Projecto de regulamentação obrigava a que 60% dos professores do privado estivessem nas carreiras

Queda dos últimos governos adiou carreira no ensino superior privado

Samuel Silva

Regulamentação está por fazer há 35 anos. Novo Governo “não deve voltar à estaca zero”, defendem sindicatos e patrões

As carreiras de professores e investigadores do ensino superior privado estão sem regulamentação há 35 anos. E assim vão continuar por mais algum tempo, depois de os dois últimos governos terem caído no momento em que se preparavam para fazer avançar a lei. Tanto os sindicatos como os patrões do sector esperam que o novo ministro não desaproveite o trabalho já feito para poder resolver a questão.

A aprovação do regime do pessoal docente e de investigação dos estabelecimentos de ensino superior privados encontra-se prevista na lei desde a aprovação do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo em 1989. A necessidade de regulamentar as carreiras do sector foi sublinhada pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, de 2007. Mas, de então para cá, nunca foi concretizada.

A regulamentação nunca esteve tão perto de acontecer como nos últimos anos. Mas, por duas vezes, a queda dos Governos liderados por António Costa deitou por terra a legislação. Primeiro, com o ministro Manuel Heitor, que apresentou, no Verão de 2021, uma proposta que, no essencial, equiparava as carreiras do sector pri-

vado às que já existem no sector público.

O projecto previa três carreiras (universitária, politécnica e de investigação), cada uma com três categorias. Os professores de carreira deviam representar, pelo menos, 60% do total de docentes, sendo exigido doutoramento para a entrada nos quadros. O diploma estava em fase final de negociação quando, em Novembro de 2021, o Parlamento foi dissolvido.

Em Novembro de 2022, a sucessora na pasta, Elvira Fortunato, anunciou a intenção de rever todas as carreiras do ensino superior e da ciência, incluindo a regulamentação do sector privado. No entanto, foi preciso esperar um ano para que a tutela agendasse uma reunião com os responsáveis do ensino superior particular e cooperativo. A convocatória chegou a 2 de Novembro no ano passado e o encontro estava marcado para o dia 8 do mesmo mês. Na véspera, António Costa demitiu-se.

“Volta à estaca zero”

A reunião prevista nunca se realizou. Fortunato viria a encontrar-se com os responsáveis do sector a 11 de Dezembro, já com o Governo demissionário. A proposta que então apresentou aos sindicatos e à Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado (Apeesp) foi deixada na “pasta de transição” que o executivo socialista deixou pronto.

Sindicatos e patrões esperam que o executivo da Aliança Democrática (PSD-CDS) e o novo ministro, Fernan-

do Alexandre aproveitem o trabalho que foi feito pelos seus antecessores. “Não se pode voltar à estaca zero”, salienta o presidente do Sindicato Nacional do Ensino Superior, José Moreira. “Seria bom que o novo Governo não deixasse este trabalho fora e que pudéssemos iniciar um processo negocial num prazo razoável.”

A proposta que estava a ser negociada com o Governo do PS “deve servir sempre como ponto de partida” para o novo executivo, concorda o presidente da Apeesp, António Almeida Dias, que tem pedido celeridade nesta regulamentação. Ainda assim, o dirigente das universidades privadas considera a versão que estava a ser negociada em 2021 “bastante mais razoável” do que o projecto que foi deixado por Elvira Fortunato.

O diploma mantém o paralelismo entre as carreiras do sector público e do privado, mas faz alterações em matérias de contratação, eliminando a figura do prestador de serviços e impondo o concurso público como forma de recrutamento preferencial de docentes e investigadores. Na versão anterior, estava prevista a contratação por convite.

“Tinham sido feitos avanços importantes com Manuel Heitor que o novo texto não considera”, lamenta Almeida Dias, para quem “não faz sentido” que o recrutamento no sector privado tenha regras iguais às do sector público, tendo em conta a gestão empresarial das universidades particulares e o facto de os vínculos se regerem pelo Código de Trabalho.